



Índice

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO - GAP | 2 |
| LEI | 2 |
| LEI ORDINÁRIA Nº 1.964/2023 | 2 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA | 3 |
| AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA | 3 |
| AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2023 - SINFRA | 3 |



GABINETE DO PREFEITO - GAP

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1.964/2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:DO REAJUSTE SALARIALArt. 1º - O valor do vale-Alimentação dos Servidores Públicos Municipais efetivos da Administração Direta, passa a ser de R\$ 326,48 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, se darão por conta de dotação orçamentária das respectivas Secretarias Municipais.Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOSPrefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: uglf3h4kkke20230317150335





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2023 - SINFRA

Na publicação do Extrato do Contrato nº 006/2023 — SINFRA, publicada na edição de Quarta-Feira, dia 15 de Março de 2023, ANO: 3, Nº 493, página 03, ONDE SE LÊ: Vigência 07/03/2023 a 07/04/2024, LEIA-SE: Vigência 07/03/2023 a 07/03/2024.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: \$PLqThC/7Bdr





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:17.03.2023 23:00

